Reescrevendo a história

PORTARIA Nº451 /2017

BARUERI, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **prorrogação de prazo dos processos administrativos disciplinares**, com fundamento legal no art. 169, §1º da Lei Complementar dos autos relacionados abaixo:

I - Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017 – em face da servidora Marisa Arboléia, com matrícula de nº 002179

II – Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017 - em face do servidor Marcelo Moleiro dos Reis, com matrícula de nº 000778

III – Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017 - em face do servidor Elpídio da Cruz Silva, com matrícula de nº 001353

IV – Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017 – em face do servidor Renan Antunes Caldana, com matrícula de nº 001033

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE